



Câmara Municipal de Tomazina

Estado do Paraná

Praca Ten. J. José Ribeiro, 172 - Fone. 77-1322 - Caixa Postal, 79 - CEP 86.560

Proj

RESOLUÇÃO nº 02/90

SÚMULA: Muda o horário das reuniões Ordinárias da Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º)- Fica mudado o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal das 9.30 horas para às 19.00 horas .

Art. 2º)- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA, em 13 de Março de 1.990.

Cleusa P. Carlos

DRª CLEUSA PEREIRA DE CARLOS

Presidenta

Não aprovada



Sim

Não

[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

2ª Votação em 03.04.90

Sim

Não

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

3ª Votação em 24.04.90

Sim

Não

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]